



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo: SEI-150162/000109/2023

A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-002, torna público, através da Senhora Pregoeira Arinete Mattos de Souza, Identidade Funcional nº 50282794 e Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Fábio da Silva Cabral, Identidade Funcional nº 50214136 e Fernando Rodrigues Junior, Identidade Funcional nº 51333473, designados pela Portaria LOTERJ/GP nº 602, de 17 de janeiro de 2024 (doc. SEI nº 67140296), na forma do disposto no processo administrativo n.º SEI-150162/000109/2023, que em 13/05/2024, na forma do disposto no item 12.1.1 do edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – LOTERJ, recebeu da empresa METALCO DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Milano, 1802 – Pavilhão B, Bairro São Gotardo, Flores da Cunha – RS – CEP 95.270-000, CNPJ nº 19.844.288/0001-09, detentora do lance de menor valor para o Lote 03, os documentos referentes à Habilitação naquele Pregão Eletrônico.

Desta forma, passa à análise da referida documentação, pautada nas regras previstas no instrumento editalício.

No que tange à alínea “a” do item 12.1.1, qual seja, a empresa apresentou conforme Doc. SEI Nº [74985277](#), Declaração, na forma do Anexo VII do Edital. No que se refere ao item 12.1.1, alínea “c”, a empresa apresentou conforme Doc. SEI Nº [74985277](#).

No que tange à alínea “a” do item 12.1.1, qual seja, a empresa apresentou conforme Doc. SEI Nº [74985277](#) Declaração, na forma do Anexo V do Edital.

Ao que se refere aos itens 12.2 a 12.6 (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), foram apresentados os documentos da seguinte forma:

Habilitação Jurídica (item 12.2 do Edital)	
Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;	Doc. SEI Nº 74983450
Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;	NÃO SE APLICA

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Doc. SEI N° 74983450
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	NÃO SE APLICA
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	NÃO SE APLICA
A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração	NÃO SE APLICA
Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.	NÃO SE APLICA

Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 12.3 do Edital)	
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Doc. SEI N° 74985277
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Doc. SEI N° 74985277

Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:	Doc. SEI Nº 74985277
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas <u>a</u> a <u>d</u> , do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;	Doc. SEI Nº 74984375 (TCU) Doc. SEI Nº 74985277
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;	Doc. SEI Nº 74985277 Doc. SEI Nº 74906592 Doc. SEI Nº 74906938
Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;	NÃO SE APLICA
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;	Doc. SEI Nº 74985277

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	Doc. SEI Nº 74985277
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.	Doc. SEI Nº 74985277

Qualificação Econômico-Financeira (item 12.4 do Edital)	
Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. Quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.	Doc. SEI Nº 74985277

No que tange à proposta de preços relativa ao valor arrematado – exigência de homologação do item 12.1.1, “c” – a empresa METALCO DO BRASIL LTDA, apresentou o referente, constante em Doc. SEI Nº [74983685](#).

No que se refere à Qualificação Técnica, a empresa METALCO DO BRASIL LTDA, apresentou licença de operação expedido pelo Município Flores da Cunha, Doc. SEI Nº [74985721](#).

Apresentou ainda em Doc. SEI Nº [74984932](#) Declaração de Assistência Técnica e Garantia.

Além disso, consta nos Doc. SEI Nº [74985463](#) o Atestado de Capacidade Técnica.

Também, consta no Doc. SEI Nº [74985419](#) o Certificado e Declaração de Estoque de Madeira, nos termos da Licença FSC C138709 expedida pela OMP e, Ensaio de Terminação da Massa de Fosfato expedida pela LENCO.

Ainda, consoante item 12.6 do Edital, consta em Doc. SEI Nº [68905226](#), Declaração relativa ao cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por fim, em referência ao item 12.7.1, foram constatadas as seguintes validades para as certidões apresentadas:

- 1) Certidão da Controladoria-Geral da União – Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 09/06/2024.
- 2) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF – Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 03/06/2024.
- 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, – Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 14/09/2024.
- 4) Consulta Pública ao CGCTE RS – Receita Estadual RS, – Doc. SEI Nº [74985277](#);
- 5) Certidão Secretaria Municipal da Fazenda (Inscrição Municipal n.9085) – Município de Flores da Cunha – Rio Grande do Sul – Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 05/07/2024.
- 6) Certidão Negativa de Débitos Geral, Certidão Nº2024/4500 – Municípios de Flores da Cunha – Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 05/07/2024.
- 7) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos Termos do Artigo 206 do CTN – expedida pelo Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Fazenda – Receita Estadual - Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 04/07/2024.
- 8) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Doc. SEI Nº [74985277](#); com validade até 10/06/2024.
- 9) Certidão Judicial Cível Negativa – Estado do Rio Grande do Sul – Poder Judiciário - Doc. SEI Nº [74985277](#); expedida pelo Sistema THEMIS – Código de Verificação 0001512466450.

Com isso, respeitando e dando cumprimento à norma estabelecida no item 12.1.2, constatou-se que a empresa METALCO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.844.288/0001-09 as exigências previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, no que se refere à fase de Habilitação, estando **APTA** a prosseguir para as fases seguintes do presente certame.

Arinete Mattos de Souza

Pregoeira

ID 50282794

Fábio da Silva Cabral

Membro Equipe de Apoio

ID 50214136

Fernando Rodrigues Junior

Membro Equipe de Apoio

ID 51333473



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 28/06/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Junior, Chefe de Serviço**, em 28/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Cabral, Operador Lotérico**, em 28/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75675247** e o código CRC **50A3BCA4**.
